



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 014/2025**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Carlos Breda e pela Secretária Municipal de Educação e Desporto, Senhora Maritana do Carmo Giordani Titton, vem firmar **ORDEM DE SERVIÇO**, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Veranópolis/RS na Rua Carlos Mario Schmitz, nº 170, Bairro Universal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.398.784/0001-50, neste ato representada por seu Sócio Administrador Marlon Medeiros, brasileiro, empresário, portador da Identidade nº 691323160 II PR, inscrito no CPF/MF sob nº 959.661.530-00 obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 414/2025.

**1. DO OBJETO:** prestação de serviços no regime de empreitada por preço global para a execução de obra para a troca de telhado Da Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber, confecção de laje de concreto para a instalação de caixas de agua na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, bem como execução de contrapiso de concreto nos Playgrounds em ambas as Escolas municipais, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento e projetos, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	11.734,41
	Valor dos Serviços (mão de obra)	242.757,32
	<b>Valor Total Global - R\$</b>	<b>254.491,73</b>

**2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 60(sessenta) dias a contar da assinatura da presente ordem.

**3. DO EMPENHO:** Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 6157 e 6157, do dia 03 de dezembro de 2025.

**4. DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município. Os recursos são decorrentes do orçamento próprio do Município.


E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 09 de dezembro de 2025

  
**José Carlos Breda**  
Prefeito Municipal

  
**Maritana do Carmo Giordani Titton**  
Sec. Munic. de Educação e Desporto

#### TERMO DE RECEBIMENTO

Eu  recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº014/2025**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 09/12 / 2025.

  
**PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA EPP**  
CNPJ nº 17.398.784/0001-50

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64  
[www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br) - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.